
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2018

Dispõe acerca da INSTAURAÇÃO de Processo de Tomada de Contas Especial, constituição de sua comissão e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL** de Fernando Pedroza/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar os fatos referentes a atos ilegais ou antieconômicos praticados por gestores precedentes, nos termos do art. 33, § 2º, I, da Resolução 011/2016 do TCE/RN, para apurar pendências alusivas **ao descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, referente a omissão/equívoco na prestação de contas dos convênios estaduais nº 050/2006 SESAP e nº 158/2006 SIN.**

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato/Portaria a Tomada de Contas Especial, em conformidade a Resolução 011/2016 do TCE/RN, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente.

TITULARES:

MARIA GRAZIELA DANTAS DOS SANTOS, matrícula nº 6.720 - Presidente.

JOSÉ PAULO DE ANDRADE AZEVEDO NETO, matrícula nº 6.634 - Membro.

SILVIA GRACIETE MONTEIRO DOS SANTOS, Matrícula 1.261 - Membro

SUPLENTE:

I. JOSÉ SALVIANO DA CRUZ JUNIOR, Matrícula 1.151 - Membro

II - ALYSSANDRO HENRIQUE QUIRINO DA SILVEIRA, Matrícula nº 3.381, - Membro

Parágrafo Único – “Aos servidores da Comissão de Tomada de Contas Especial, não será atribuída nenhuma gratificação acumulável e incorporável para qualquer efeito”.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio Governador Sylvio Pedroza, Gabinete da Prefeita de Fernando Pedroza/RN, 28 de junho de 2018.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO

Prefeita

Publicado por:

Alyssandro Henrique Quirino da Silveira

Código Identificador:6C97F9B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/06/2018. Edição 1799

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>